DocuSign Envelope ID: 0E35DF5C-15C4-49FB-BB20-F6B7769D671F

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTARIA Nº 533, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova a Instrução Normativa nº 01/2017, que regulamenta os procedimentos e normas para concessão de férias aos servidores públicos municipais.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, contemplando o disposto na Emenda Substitutiva à Lei Orgânica do Município nº 01/2008,

CONSIDERANDO os parágrafos primeiro e segundo do artigo 134 da CLT, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO o princípio da **FINALIDADE**, o qual orienta que as normas administrativas têm como conteúdo a primazia do interesse público;

RESOLVE

Art. 1° Aprovar a Instrução Normativa nº 01, de 11 de outubro de 2017, que regulamenta os procedimentos para concessão de férias aos servidores públicos da Estância Turística de Salto, Est. São Paulo, a qual constitui Apenso, da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
em 24 de outubro de 2017, 319º da Fundação.
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada, no Jornal Oficial, aos 24 de outubro de 2017.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário da Administração

APENSO DA PORTARIA Nº 533/2017
INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN - Nº 01, de 24 de outubro de 2017

Aprova a presente Instrução Normativa,. nº 01/2017, que adota regras aos procedimentos para concessão de férias aos servidores públicos municipais.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de regras aos procedimentos para a concessão de férias aos servidores públicos municipais, tendo em vista a conformidade trazida pela Lei nº 13.467/2017 sobre a matéria, e o teor do artigo 134 da CLT;

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos relacionados à concessão de férias aos servidores públicos da Prefeitura da Estância Turística de Salto reger-se-ão pelas normas estabelecidas nesta IN.

Art. 2º Permanece o direito de todo servidor ao gozo de um período de férias, sem prejuízo do salário na proporção prevista no artigo 130 da CLT.

Art. 3º Entende-se por abono pecuniário a conversão de 1/3 (um terço) dos dias de férias a que o servidor tem direito em dinheiro.

Art. 4º Entende-se por período aquisitivo a contagem de tempo de 1 (um) ano necessário para a concessão das férias.

Art. 5º Entende-se por período concessivo o tempo que a Administração Pública Municipal dispõe para a autorizar férias ao servidor.

Art. 6º Entende-se por período de gozo o intervalo de tempo em que o servidor permanece desfrutando suas férias.

Art. 7º Semestralmente a Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos disponibilizará às chefias o formulário de programação de férias, para fins de planejamento administrativo e financeiro, com participação do servidor.

Art. 8º As chefias deverão anotar na programação a previsão para início e fim das férias, considerando as formas estabelecidas no artigo treze desta IN, colhendo assinatura do servidor no formulário.

Art. 9º As chefias avaliarão as datas para a previsão das férias dos servidores, assegurando o bom funcionamento das atividades da Secretaria.

Art. 10 Após o consenso quanto às datas, o formulário de programação de férias deverá ser encaminhado à área de Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos no prazo determinado.

Art. 11 As necessidades de alterações de férias, fora do período anotado no formulário da programação, deverão ser oficializadas pela chefia imediata, através de e-mail ou ofício encaminhado à área de Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 30 (trinta) dias antes do início do gozo.

Art. 12 O servidor continua com a faculdade de converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, o qual deverá ser requerido por ocasião da programação do período de gozo.

Art. 13 Decorrido o período aquisitivo as férias poderão ser concedidas, por ato da Administração Pública, em períodos programados das seguintes formas, sem outra hipótese:

a) 30 (trinta) dias de férias corridos;

b) 20 (vinte) dias de férias corridos com o abono pecuniário;

c) 30 (trinta) em 2 (dois) períodos, sendo um período de 20 (quinze) dias e outro de 10 (dez) dias, ou vice-versa;

d) 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias de férias corridos;

Art. 14 Em caso de fracionamento nos termos do artigo treze desta IN, entre um e outro período de gozo de férias é obrigatório a manutenção do intervalo mínimo de 90 (noventa) dias, devendo o gozo das férias fracionadas ocorrerem no mesmo período concessivo.

Art. 15 Independente do previsto nos artigos sétimo e oitavo desta IN o servidor poderá encaminhar sua solicitação de férias, sugerindo os períodos de gozo, observada a regra do artigo treze desta IN, com a devida justificativa, por meio eletrônico ou físico, à chefia imediata que analisará a viabilidade e encaminhará à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, com a aprovação, 30 (trinta) dias antes do início das férias.

Art. 16 Não está autorizado parcelamento de férias por iniciativa da Administração.

Art. 17 Cada período de férias somente poderá ter início nas segundas-feiras, quando dias úteis.

Art. 18 O prazo máximo para concessão das férias será de 11 (onze) meses após o início do período concessivo.

Art. 19 Em quaisquer das formas das escolhidas para o gozo de férias o pedido deve chegar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos humanos com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 20 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Salto, 24 de outubro de 2017.
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8118/2017

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática(computadores) para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme especificações e quantidades anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Saúde. Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação – até às **09hs do dia 09 de novembro de 2017**, no Setor de Licitações – Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública. O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido – Licitação. Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R$ 20,00(vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 24 de outubro de 2017.
Flavio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7622/2017

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Bandeiras do Brasil para uso na Praça da Luz, conforme quantidades e especificações anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Administração. Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação – até às **14hs do dia 09 de novembro de 2017**, no Setor de Licitações – Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública. O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido – Licitação. Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R$ 20,00(vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 24 de outubro de 2017.
Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 116/17. Processo Administrativo: 5369/17. Pregão Presencial: 86/17. Objeto: Registro de Preços de concreto betuminoso usinado a quente faixa D DER SP CAP 30-45. O Edital será disponibilizado no site **http://www.pirassununga.sp.gov.br**, a partir do dia 25 de outubro de 2017. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 14 de novembro de 2017, na Seção de Licitações. Pirassununga, 24 de outubro de 2017. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 97/17. Processo Administrativo: 3226/17. Pregão Presencial: 76/17. Objeto: Registro de Preços de óleos lubrificantes, fluídos de freio, solução de uréia e graxa de chassi. O Edital será disponibilizado no site **http://www.pirassununga.sp.gov.br**, a partir do dia 25 de outubro de 2017. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 16 de novembro de 2017, na Seção de Licitações. Pirassununga, 24 de outubro de 2017. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA 01/2017
Processo n° 42/2017 - Concorrência n° 01/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de um prédio anexo, construção de guarita externa entre as entradas principais de veículos e reforma do plenário constituído em auditório no 2º pavimento da Câmara Municipal de Taboão da Serra, por meio do procedimento de Concorrência Publica, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Na publicação do DOE de 24/10/2017 da concorrência em epígrafe, onde se-lê: Encerramento e prazo para entrega dos envelopes 08/12/2017 às 09h00min. Sessão pública para abertura dos envelopes 08/12/2017 às 9h00min, passa se ler encerramento e prazo para entrega dos envelopes 23/11/2017 às 09h00min. Sessão pública para abertura dos envelopes 23/11/2017 às 9h00min, passa se ler.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, **https://compras.empro.com.br/WBC6/**, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 94/2017, Processo SICOM 3439/2017** objetivando a **Aquisição de 81 (oitenta e um) conjuntos motobombas submersos novos para bombeamento de água em poços profundos do Aquífero Bauru**. **Prazo de Entrega:** 90 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **09.11.2017, às 08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras. **S. J. Rio Preto, 19.10.2017 – Jaqueline Freitas Reis – Gerente de Operação e Manutenção – Água**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CARAPICUIBA/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 19/10/2017, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1B3F7 - CONTRATO: 802380069126-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 0238 -AV PAULISTA

ENDERECO DO IMÓVEL: AVENIDA BARBARA HIPOLITO CAPRIOTTI, S/Nº, APARTAMENTO Nº 31, 3º PAVIMENTO, BLOCO E, CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTELO BRANCO, DISTRITO E MUNICIPIO DE CARAPICUIBA, COMARCA DE BARUERI/SP. CABENDO-LHE O DIREITO DE USO DE UMA VAGA DESCOBERTA E INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO COLETIVO, CUJA UTILIZAÇÃO ESTA SUJEITA AO AUXILIO DE MANOBRISTA.

IVANILDE EVANGELISTA DA SILVA, BRASILEIRO(A), COMERCIANTE, CPF: 64652327404, CI: 33.961.387-7 SSP/SP SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES
24/10/2017-25/10/2017-26/10/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 17/10/2017, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:12593 - CONTRATO: 8023800638290 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0238 AVENIDA PAULISTA

ENDERECO DO IMÓVEL:RUA ROBERTO FERNANDES, Nº 120, APARTAMENTO 21, 2º ANDAR, BLOCO C, EDIFICIO IPE, CONDOMINIO VISTA ALTA RESIDENCIAL, VILA SILVANIA, DISTRITO E MUNICIPIO DE CARAPICUIBA, COMARCA DE BARUERI/SP. CABENDO-LHE O DIREITO DE USO DE UMA VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA, SITUADA NO TERREO E SUBSOLO DO PROPRIO BLOCO

RUI DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR, BRASILEIRO(A), GERENTE DE SETOR, CPF: 06790807837, CI: 15.590.315-9 SSP/SP CASADO(A) COM DEBORA RODRIGUES SOARES FERREIRA, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF: 14085697870,CI: 22.780.395-4 SSP/SP.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES
24/10/2017-25/10/2017-26/10/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90 e pelo credor exequente a dar prosseguimento à **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **25/10/2017** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário. Cientificamos-lhe ainda de que o referido processo será realizado por DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA, em substituição ao Agente Fiduciário APEAL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

Contrato: 8.0249.0888686-2 - SED: 20070/2012 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS

DEVEDOR(ES): DENILSON ARAUJO QUERINO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, AGENTE DE LOJA, CPF: 103.566.088/16, RG: 17.102.529-5-SSP/SP. Imóvel sito à: AVENIDA MADAME CURIE, Nº 85 (ATUAL Nº 87 NÃO OFICIAL) LOTE 07 DA QUADRA G, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOURADO - GUARULHOS/SP.

São Paulo, 25/10/2017.
DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA
Agente Fiduciário

25, 26 e 27/10/2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 39/2017, Objeto: Contratação de empresa do ramo para os serviços de adequação elétrica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, Destino: EMEF Odinir Magnani - Secretaria Municipal de Educação, Modalidade: Convite, Tipo: Menor Preço Global, Encerramento: Até às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 08 de novembro de 2017, Informações/Retirada do edital: serão fornecidas na Diretoria de Departamento de Compras, de segundas às sextas-feiras, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, fone (0xx14) 3404-1000, ramais 1045 e 1046 e e-mail: compras@tupa.sp.gov.br ou pelo site www.tupa.sp.gov.br no banner “Editais e Licitações”. Tupã, 20/10/2017. José Ricardo Raymundo, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 40/2017, Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, incluindo panela de pressão, caçarola, frigideira, faca, colher, assadeira, dentre outros, Destino: Residência Terapêutica - Secretaria Municipal de Saúde, Modalidade: Convite, Tipo: Menor Preço por Item, Encerramento: Até às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 09 de novembro de 2017, Informações/Retirada do edital: serão fornecidas na Diretoria de Departamento de Compras, de segundas às sextas-feiras, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, fone (0xx14) 3404-1000, ramais 1045 e 1046 e e-mail: compras@tupa.sp.gov.br ou pelo site www.tupa.sp.gov.br no banner “Editais e Licitações”. Tupã, 20/10/2017. José Ricardo Raymundo, Prefeito Municipal.

Anuncie:
11. 3729-6600

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
COTIA - SP

Data do leilão:09/11/2017 - A partir das: 11:15. Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA COTIA - AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 500, CENTRO, COTIA, SP.

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1B436- CONTRATO: 802450046684-0- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: AGENCIA 0245 - VILLA LOBOS

MARCELO YUDI IKEDA, BRASILEIRO(A), EMPRESÁRIO, CPF 17108007800, CI 16.912.652-3-SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver. EMILEIDE OLIVEIRA PAREJA**, BRASILEIRO(A), AUXILIAR DE ESCRITORIO CPF 26170245808, CI 32.819.671 - X- SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: AVENIDA JOAO PAULO ABLAS, Nº 1900, APARTAMENTO 605-B, 4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO, EDIFICIO 6, CONDOMINIO DOS SABIAS, MUNICIPIO E COMARCA DE COTIA, SP. POSSUI A AREA UTIL PRIVATIVA DE 45,090MS2; AREA COMUM DE GARAGEM DE 11,500MS2, CORRESPONDENTE A 1 VAGA DESCOBERTA PARA GUARDA DE UM CARRO, NO PATIO DE ESTACIONAMENTO, AREA DE USO COMUM DE 71,243MS2, TOTALIZANDO A AREA CONSTRUIDA DE 127,833MS2, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,8333% NO TODO DO TERRENO. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS SE HOUVER.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 39.318,20
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 182.195,61
SAO PAULO, 19/10/2017
ARY ANDRÉ NETO

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
COTIA - SP

Data do leilão:09/11/2017 - A partir das: 11:15. Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA COTIA - AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 500, CENTRO, COTIA, SP

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1A900- CONTRATO: 8024500467391- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: AGENCIA 0245 - VILLA LOBOS

JOSE ANTONIO DEMETINO, BRASILEIRO(A), AUTONOMO CPF 27189126856, CI 348849904SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver. ADALGIZA MARIANO DEMETINO**, BRASILEIRO(A), AUTONOMA CPF 02322245879, CI 11.028.579-BA, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: AVENIDA JOAO PAULO ABLAS, Nº 1900, APARTAMENTO 505-D, 4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO, EDIFICIO 5, CONDOMINIO DOS SABIAS, MUNICIPIO E COMARCA DE COTIA, SP. POSSUI A AREA UTIL PRIVATIVA DE 45,090MS2, AREA COMUM DE GARAGEM DE 11,500MS2, CORESPONDENTE A 1 VAGA DESCOBERTA PARA GUARDA DE UM CARRO, NO PATIO DE ESTACIONAMENTO, AREA DE USO COMUM DE 71,243MS2, TOTALIZANDO A AREA CONSTRUIDA DE DE 127,833MS2, CORRESPONDENDO - LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,8333% NO TODO DO TERRENO E DEMAIS COISAS COMUNS DO CONDOMINIO. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 44.627,50
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 188.500,00
SAO PAULO, 20/10/2017
ARY ANDRÉ NETO

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO BERNARDO DO CAMP-SP

Data do leilão: 08/11/2017 A partir das: 12:45
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA SAO BERNARDO DO CAMPO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 180, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO, SP.

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentaçao complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL. A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo lance minimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1B3F6 - CONTRATO 812070033852-1- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 1207 - MAGNOLIA

HERBERT HUTTENLOCHER , BRASILEIRO(A), AUX. DE FREZADOR CPF 27233853886, CI 287487982-SSP/SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.** DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: RUA GREGORIA DE FREGEL, Nº 380, APARTAMENTO 22, 2º ANDAR, EDIFICIO GEORGIA, BLOCO 10, CONDOMINIO ESTADOS UNIDOS, MUNICIPIO E COMARCA DE SAO BERNARDO DO CAMPO, SP. CONTENDO A AREA UTIL DE 40,02MS2, AREA COMUM DE 5,49MS2, TOTALIZANDO 45,51MS2, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,116279% QUE EQUIVALE A 54,072735MS2 . O CONDOMINIO ESTADOS UNIDOS POSSUI UMA AREA DESTINADA A SERVIR COMO ESTACIONAMENTO, FAZENDO PARTE DA AREA COMUNITARIA DO MESMO, COM CAPACIDADE PARA ABRIGAR 860 AUTOMOVEIS DE PASSEIO DE PORTE MEDIO OU PEQUENO, OS QUAIS SERAO ESTACIONADOS, SEM LUGARES INDETERMINADOS, NAO DEMARCADOS COM AUXILIO DE MANOBRISTA. O CONDOMINIO ESTADOS UNIDOS ACHA-SE CONSTRUIDO EM TERRENO COM A AREA DE 46.502,58MS2. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS E ACESSORIOS SE HOUVER.

SAO PAULO, 21/10/2017
ARY ANDRÉ NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº E-025/2017. Processo licitatório: 28083/2017. Objeto: “Aquisição de eletro-eletrônicos e equipamentos de informática (tv, impressora, computador e dvd)”. Sessão pública de processamento: dia 16/11/2017 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico www.bll.org.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e www.bll.org.br. Taboão da Serra, 23 de outubro de 2017. Takashi Suguino - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº.G-074/2017. Processo licitatório: 12974/2017. Objeto: RP - “Aquisição de saneantes domissanitários, utilidades domésticas, materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha”. Sessão pública e entrega de envelopes: 14/11/2017 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção. Aquisição do edital, disponível gratuitamente no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 23 de outubro de 2017. Takashi Suguino - Secretário Municipal de Administração.

Edital de Leilão

O leiloeiro oficial CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia 31 de Outubro de 2017, a partir das 14:00 pelo site www.lut.com.br e, simultaneamente, de forma presencial pelo endereço Al. Joaquim Eugênio de Lima, nº 696, conj. 123/124, 12º andar – Jd. Paulista – São Paulo/SP, autorizado pela comitente VOTORANTIM CIMENTOS S/A CNPJ nº 01.637.895/0001-32.

Edital de Leilão

O leiloeiro oficial CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA JUCESP - 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia 07 Novembro 2017 a partir das 10h, pelo site www.lut.com.br e, simultaneamente, presencial na Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696, conj. 123 – Jd Paulista – São Paulo/SP, autorizado pela comitente LOJAS RIACHUELO S/A. CNPJ nº 33.200.056/0001-49.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
OSASCO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 17/10/17, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:18CB7 - CONTRATO: 803260025705-5 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0326 - OSASCO

ENDERECO DO IMÓVEL:RUA JUAN VICENTE, Nº 482 (ANTIGO Nº 377), APARTAMENTO Nº 25, 2º ANDAR, BLOCO 13, EDIFICIO PASSARO PRETO, CONJUNTO RESIDENCIAL SAO CRISTOVAO, VILA QUITAUNA, OSASCO, SP. CABENDO UMA VAGA INDETERMINADA E DESCOBERTA EM LOCAL PROXIMO AO PREDIO.

GENIVAL JORGE DA SILVA, BRASILEIRO(A), INDUSTRIARIO, CPF: 07086003875, CI: 12.563.308-7 SSP/SP, casado(a).

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES
24/10/2017-25/10/2017-26/10/2017

Protestos

TABOÃO DA SERRA

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TABOÃO DA SERRA

Existem neste Tabelionato, sito à Av. Caetano Barrella, 146, Fone (11) 4788-1840 / Fax (11) 4788-1846 - 06763 -460 - Taboão da Serra - SP, para serem PROTESTADOS os títulos abaixo discriminados cujos Devedores ou Sacados, não foram encontrados. Por não ter sido possível localizar os responsáveis pelos referidos títulos, os intimo para os fins de direito, e ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida a presente intimação, os notifico do competente protesto. Conforme normas de serviço da Corregedoria Geral da Justiça, fica autorizado o pagamento do título em qualquer valor em dinheiro, poderá ser efetuado também através de cheque administrativo ou visado, emitido por estabelecimento bancário, mas sempre no valor correspondente apenas ao da obrigação, em nome e a ordem do apresentante, e, pagável na praça deste Tabelionato, sem prejuízo das custas e emolumentos devidos, que serão pagos em dinheiro, no ato e em apartado. Conforme M.P. nº 1681, de 29/06/1998, quando o devedor ou sacado for microempresa ou empresa de pequeno porte, fica autorizado o pagamento em dinheiro, ou, por meio de cheque simples emitido pelo devedor ou sacado, sendo que neste caso, a quitação dada ficara, condicionada a efetiva liquidação do cheque, com custas e emolumentos pagos em apartado, como já exposto. Para tal benefício faz-se necessário prévio cadastro mediante apresentação de Certidão da JUCESP. Certifico que esta relação se acha em lugar de acesso ao público, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

O Prazo de pagamento dos títulos é até o dia 26/10/2017.

Protocolo : 154 - 20/10/2017
Devedor : DOMINGOS DE AVELAR CUSTODIO
Documentos : CPF - 182.431.425-68
Espécie : DMI

Protocolo : 159 - 20/10/2017
Devedor : EVANIO HENRIQUE DOS SANTOS
Documentos : CPF - 040.913.734-02
Espécie : DMI

Protocolo : 163 - 20/10/2017
Devedor : CLAUDINEI DE OLIVEIRA SOUZA
Documentos : CPF - 306.166.328-27
Espécie : DMI

Protocolo : 166 - 20/10/2017
Devedor : RAIMUNDO NEVES DE SOUZA
Documentos : CPF - 622.439.935-20
Espécie : DMI

Protocolo : 169 - 20/10/2017
Devedor : MILTON CESAR DA SILVA
Documentos : CPF - 143.949.278-62
Espécie : DMI

Protocolo : 171 - 20/10/2017
Devedor : MARCO AURELIO DE SOUZA
Documentos : CPF - 292.825.918-08
Espécie : DMI

Protocolo : 172 - 20/10/2017
Devedor : LUCIANA ESTEVAM DOS SANTOS PERALES
Documentos : CPF - 040.488.048-71
Espécie : DMI

Protocolo : 173 - 20/10/2017
Devedor : KLEBER SOUZA GUIMARAES
Documentos : CPF - 253.584.688-89
Espécie : DMI

Protocolo : 178 - 20/10/2017
Devedor : MARIANA COSTA DE SOUZA
Documentos : CPF - 324.240.268-58
Espécie : DMI

Protocolo : 181 - 20/10/2017
Devedor : ADRIANA DA SILVA
Documentos : CPF - 322.493.188-40
Espécie : DMI

Protocolo : 182 - 20/10/2017
Devedor : CARLA PEREIRA VIANA
Documentos : CPF - 222.791.858-65
Espécie : DMI

Protocolo : 184 - 20/10/2017
Devedor : ELAINE DE MEDEIROS OLIVEIRA
Documentos : CPF - 147.779.478-66
Espécie : DMI

Protocolo : 187 - 20/10/2017
Devedor : SANDRA ATAIDES DE SOUSA
Documentos : CPF - 273.088.668-07
Espécie : DMI

Protocolo : 189 - 20/10/2017
Devedor : EVERTON DOUGLAS DA SILVA
Documentos : CPF - 284.783.908-98
Espécie : DMI

Protocolo : 193 - 20/10/2017
Devedor : EDIGAR ALEXANDRE DOS SANTOS
Documentos : CPF - 127.011.108-66
Espécie : DMI

Protocolo : 197 - 20/10/2017
Devedor : ELZITO GONCALVES QUARESMA
Documentos : CPF - 037.904.816-70
Espécie : DMI

Protocolo : 198 - 20/10/2017
Devedor : JOSE BELARMINO DE FREITAS JUNIOR
Documentos : CPF - 764.977.988-20
Espécie : DMI

Protocolo : 204 - 20/10/2017
Devedor : CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA
Documentos : CPF - 261.347.478-58
Espécie : CDA

Protocolo : 206 - 20/10/2017
Devedor : JULIO FERNANDES ALVES
Documentos : CPF - 052.634.588-86
Espécie : CDA

Protocolo : 212 - 20/10/2017
Devedor : ANDREY RODRIGUES DA SILVA
Documentos : CPF - 411.716.208-02
Espécie : CDA

Protocolo : 213 - 20/10/2017
Devedor : GILVAN BISPO COSTA
Documentos : CPF - 206.029.348-00
Espécie : CDA

Protocolo : 215 - 20/10/2017
Devedor : JOSE INACIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Documentos : CPF - 427.289.128-66
Espécie : CDA

Protocolo : 217 - 20/10/2017
Devedor : LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
Documentos : CPF - 416.516.838-67
Espécie : CDA

Protocolo : 220 - 20/10/2017
Devedor : RENATO CARNEIRO COSENTINO
Documentos : CPF - 224.898.998-99
Espécie : CDA

Protocolo : 223 - 20/10/2017
Devedor : JUAREZ DIAS ROCHA
Documentos : CPF - 500.876.571-04
Espécie : CDA

Protocolo : 228 - 20/10/2017
Devedor : DANIEL OLIANO DE OLIVEIRA
Documentos : CPF - 267.579.208-08
Espécie : CDA

Protocolo : 229 - 20/10/2017
Devedor : MARIA DOS ANJOS HOLANDA DANTAS
Documentos : CPF - 261.022.498-28
Espécie : CDA

Protocolo : 233 - 20/10/2017
Devedor : MAYARA AGUIAR E SILVA
Documentos : CPF - 438.205.538-51
Espécie : CDA

Protocolo : 241 - 20/10/2017
Devedor : ANA CLAUDIA GOMES SILVA
Documentos : CPF - 073.669.184-74
Espécie : CDA

Protocolo : 246 - 20/10/2017
Devedor : ANDERSON FERNANDES CHANAN
Documentos : CPF - 226.271.408-84
Espécie : CDA

Protocolo : 252 - 20/10/2017
Devedor : JOSE ANTONIO BARBOSA
Documentos : CPF - 720.972.724-87
Espécie : CDA

Protocolo : 253 - 20/10/2017
Devedor : FABIO LUIZ DE BARROS
Documentos : CPF - 264.350.368-61
Espécie : CDA

Protocolo : 258 - 20/10/2017
Devedor : AILTON MARTINS SALGADO
Documentos : CPF - 191.155.888-90
Espécie : DMI

Protocolo : 263 - 20/10/2017
Devedor : JULIANA NERI DE OLIVEIRA
Documentos : CPF - 335.794.888-56
Espécie : DMI

Protocolo : 264 - 20/10/2017
Devedor : CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Documentos : CPF - 187.996.548-81
Espécie : DMI

Protocolo : 255 - 20/10/2017
Devedor : HELIO PRADO DE ALMEIDA
Documentos : CPF - 275.381.368-00
Espécie : CBI

Taboão da Serra, 24 de Outubro de 2017.
ELAINE LUIZA BORBA MORINI
Substituta da Tabeliã

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP:04735364000170
CPF: 00348254873
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br